

**Ordem de Serviço**

**Nº 18/P/2026**

**Assunto: Aditamento ao Calendário para candidaturas a Mestrado - Ano letivo 2026/2027**

Para conhecimento geral e devidos efeitos, determina-se o seguinte aditamento à Ordem de Serviço n.º 5/P/2026, de 13 de fevereiro, que estabelece o Calendário para candidaturas a Mestrado para o ano letivo 2026/2027:

- Todos os candidatos que tenham submetido a sua candidatura na 1.ª fase ou na 2.ª fase do concurso e que não tenham obtido colocação, transitarão automaticamente para as fases subsequentes.
- Este trânsito automático dispensa os referidos candidatos da apresentação de uma nova candidatura nas fases seguintes.
- Ficam igualmente dispensados do pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos adicionais referentes a estas novas fases, salvaguardando-se que a taxa de candidatura original não é reembolsável.

As restantes disposições, prazos e notas da Ordem de Serviço n.º 5/P/2026 mantêm-se plenamente em vigor.

O Presidente do ISEL

*Professor Doutor José M.P. do Nascimento*